



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

P O R T A R I A Nº 330/94

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador CASTRO FILHO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 12.12.94,

R E S O L V E:

Designar a funcionária pública municipal, Sra. GERALDINA FELIPE LEANDRO, para exercer a função de Chefe de Cartório Eleitoral da 68ª Zona, sediada em Edéia-GO.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de dezembro de 1994.

Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO.